

**TERMO ADITIVO Nº002/2019**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO E IVAN BECKER.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Braço do Trombudo, inscrita no CNPJ sob o nº 95.952.255/0001-60, neste ato representada por seu Presidente Sr. GUIDO VERMOEHLEN e de outro lado a Ivan Becker, inscrito no CPF sob o nº. 383.218.409-06, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 004/2016, para fazer constar as seguintes alterações:

**Cláusula Primeira** - DA VIGÊNCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 30 dias, com término em 31/01/2019.

**Cláusula Segunda** - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados em janeiro/2019 pelo IGP-M (FGV) acumulado no período.

**Cláusula Terceira** - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação : 3.3.90.00.00.00.00

**Cláusula Quarta** - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Braço do Trombudo, 20 de dezembro de 2018.

CONTRATADO  
Ivan Becker  
CPF: 383.218.409-06

CONTRATANTE  
Câmara de Braço do Trombudo

TESTEMUNHAS

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_